



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 827, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006. ⁰³ de 10 de 06

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 990, de 03 de outubro de 2006,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.334,13 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e treze centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.12.362.0014.2.024- MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc. - Pes. Jur.....R\$ 16.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
04.10.301.0025.2.53 – MANUT. SEC. E CENTRO MUN. DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civi.....R\$ 9.700,00
Elemento de Despesa: 3.3.71.39.00 – Outros Serv. de Trec. – Pes. Jur.....R\$ 30.734,13
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Trec. – Pes. Jur.....R\$ 5.900,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.15.751.0023.2.073 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jur.....R\$ 6.000,00
01.26.782.0039.1.022 – CONSTR. DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
01.99.99.999.0999.5.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento de Despesa: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 17.511,59

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
04.10.301.0025.2.053 – MANUT. SEC. E CENTRO MUN. DE SAÚDE
Elemento de Despesa:3.1.90.05.00 – Outros Benef. Previd.....R\$ 222,54
Elemento de Despesa:3.1.90.09.00 – Salário Família.....R\$ 100,00
Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.500,00

"Somar para Desenvolver"




Superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em
balanço.....R\$ 20.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 03 de outubro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net